



MARINHA DO BRASIL

AE/SC/21

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 85 /DPC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAM-02/DPC).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 156/MB, de 03 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei n.º 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior (NORMAM-02/DPC), que a esta acompanham.

Art. 2º Cancelar a Portaria n.º 100/DPC, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

MARCOS MARTINS TORRES

Vice-Almirante

Diretor

ORÍLIA DE OLIVEIRA SILVA

Capitão-de-Corveta (S)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 5 (exceto DPC e IEAPM), 11 (exceto: CPO e CIM), 80, 8130, 8230, 8330, 8430, 8530, 873, 8831, 890 (exceto CCEMSP), AgCáceres, AgCuiabá, CFT, CFPN, Com9ºDN, ComemCh, CIABA, CIAGA, EMA, SDM (Arq MB), TM e Internas.

Organizações Extra Marinha: ABS, ABEAM, ANTAQ, BC, BV, CENTRONAVE, DNV, FENAVEGA, GL, LR, NK, PETROBRAS, RBNA, RINA, SINDARMA, SINDARIO, SYNDARMA e TRANSPETRO.